



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

SISTEMA DE DISPUTA

XL - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - 2 0 1 7

SÉRIE A-1

ANEXO XIII

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2017 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo, e de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 2 -

Participarão do Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2017 as seguintes agremiações:

1. América / Unirp / Rodobens / SMEL Rio Preto / 3M
2. Basquete Osasco
3. Conti-Cola / A.M.E.A. Assis Basquetebol
4. Esporte Clube Pinheiros
5. Gocil / Bauru Basket
6. Liga Sorocabana de Basquetebol
7. Mogi das Cruzes / Helbor
8. Paulistano / Corpore
9. SESI-SP / Franca Basquete

Artigo 3 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO e
- 2ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 4 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase do Play Off as equipes que obtiverem classificação de 1º (primeiro) a 8º (oitavo) lugar.

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

A Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL será disputada em melhor de 03 (três) partidas.

Parágrafo 2º -

O mando de jogo na Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL obedecerá a seguinte ordem:
1º Partida – mando da equipe com classificação INFERIOR.
2º e 3º (se necessária) Partidas – mando da equipe com classificação SUPERIOR.

Parágrafo 3º -

Na Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL, os jogos obedecerão a seguinte ordem:

Jogo 01 – 1º Colocado	X	8º Colocado,
Jogo 02 – 2º Colocado	X	7º Colocado,
Jogo 03 – 3º Colocado	X	6º Colocado, e
Jogo 04 – 4º Colocado	X	5º Colocado.

Parágrafo 4º -

Classificar-se-ão para Fase do Play Off – SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF – SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

A Fase do Play Off – SEMI FINAL será disputada em melhor de 05 (cinco) partidas.

Parágrafo 2º -

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 – Vencedor do Jogo 01	x	Vencedor do Jogo 04
Jogo 06 – Vencedor do Jogo 02	x	Vencedor do Jogo 03

Parágrafo 3º -

O mando de jogo na Fase do Play Off – SEMI FINAL obedecerá a seguinte ordem:
1º e 2º Partidas – mando da equipe com classificação SUPERIOR.
3º e 4º (se necessária) Partidas – mando da equipe com classificação INFERIOR.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

5º Partida (se necessária) – mando da equipe com classificação SUPERIOR.

Parágrafo 4º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 03 (três) vitórias.

Artigo 7 -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

Parágrafo 1º -

A Fase do Play Off – FINAL será disputada em melhor de 05 (cinco) partidas, e após o realinhamento das equipes classificadas conforme as colocações obtidas na Fase de Classificação, o mando de jogo obedecerá o disposto no Artigo 6 Parágrafo 3º.

Parágrafo 2º -

Será declarada CAMPEÃ a equipe que obtiver 03 (três) vitórias.

Artigo 8 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

Em caso de empate por PONTOS GANHOS ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES, em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) PONTOS GANHOS nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 2º) MAIOR SALDO DE CESTAS nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 3º) MAIOR NUMERO DE CESTAS PRÓ nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 4º) MAIOR SALDO DE CESTAS EM TODOS OS JOGOS realizados pelas equipes empatadas em suas chave;
- 5º) MAIOR NÚMERO DE CESTAS PRÓ EM TODOS OS JOGOS realizados pelas equipes empatadas em suas chave;
- 6º) SORTEIO.

Parágrafo único -

No caso de empate entre mais do que duas equipes, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definição da classificação das demais equipes reiniciar-se-á o procedimento de definição na mesma ordem estabelecida.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 9 -

A inscrição de jogadores, tanto nacionais como estrangeiros, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas ANTES DO INÍCIO do SEGUNDO TURNO da Fase de Classificação.

Parágrafo 1º -

Cada agremiação poderá inscrever, no máximo, 03 (três) atletas estrangeiros.

Parágrafo 2º -

O atleta estrangeiro inscrito até o prazo legal poderá ser substituído por outro atleta estrangeiro após este prazo e até o término do SEGUNDO TURNO da Fase de Classificação, quando do interesse da equipe e desde que o atleta que esteja sendo substituído tenha efetivamente jogado.

Artigo 10 -

A relação oficial de atletas de cada equipe será composta por todos os seus atletas inscritos na Categoria Principal, na Categoria SUB-22, na Categoria SUB-19 e por, no máximo, 02 (dois) atletas inscritos na Categoria SUB-17.

Parágrafo 1º -

Durante o PRIMEIRO Turno da Fase de Classificação poderão ser inscritos na súmula de cada jogo, o máximo de 07 (sete) atletas de Categoria SUB-19 ou abaixo, desde que constem da listagem oficial de atletas da equipe.

Parágrafo 2º -

A partir do SEGUNDO Turno da Fase de Classificação, somente poderão ser inscritos na súmula de cada jogo, o máximo de 05 (cinco) atletas de Categoria SUB-19 ou abaixo, desde que constem da listagem oficial de atletas da equipe.

Artigo 11 -

As agremiações participantes do Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-1 Masculino de 2017 deverão, obrigatoriamente, estar participando do Campeonato SUB-17, SUB-19 ou SUB-22 Masculino e/ou Feminino da mesma temporada, ou necessariamente de, no mínimo, outras 03 (três) categorias de base, ou ainda do Campeonato Adulto Feminino.

Artigo 12 -

DOS UNIFORMES DOS ATLETAS E EQUIPAMENTOS:

- a) É obrigatória a colocação do logo da F.P.B. na parte frontal da camisa de jogo, respeitando o tamanho mínimo de 6.5 cm de largura por 5.8 cm de altura.
- b) É obrigatória a colocação do nome do atleta na parte posterior da camisa, acima do número, sem prejudicar a visualização deste último.
- c) Todos os atletas da equipe deverão utilizar meias da mesma cor.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- d) Roupas de baixo que se estendam além dos calções deverão ser da mesma cor predominante dos calções, ou preta.
- e) Luvas de compressão para braço deverão ser da mesma cor dominante da camiseta, ou preta.
- f) A utilização de camisetas por baixo da camiseta de jogo somente serão permitidas se não ficarem visíveis e se forem da cor predominante da camiseta de jogo, ou pretas.
- g) Equipamento de proteção para ombros, antebraços, coxa ou perna deverão ser da cor do uniforme, ou preta.

Artigo 13 -

A tabela de jogos confeccionada pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Basketball, aprovada por todos os clubes participantes, e que faz parte integrante deste anexo, **não poderá mais ser alterada, a não ser a pedido e interesse da TV / WEB.**

Artigo 14 -

As partidas com transmissão pela TV / WEB ocorrerão em datas variadas. Estas partidas **terão intervalo de 10 (dez) minutos** entre o 2º (segundo) e 3º (terceiro) períodos.

Artigo 15 -

Não serão permitidas transferências de jogos quando categorias diferentes, que usam os mesmos atletas e/ou técnicos, coincidam na mesma data.

Artigo 16 -

As agremiações participantes do campeonato, bem como atletas federados em qualquer categoria pela F.P.B., poderão participar de outras competições, de qualquer entidade, desde que o período ou datas destas competições não conflitam com o calendário e agendamento dos jogos da F.P.B..

A F.P.B. apenas e tão somente atenderá solicitações de transferência de jogos, ou adequará as Tabelas de Jogos para as competições oficiais da CBB, ABASU, FIBA AMERICAS e FIBA.

Artigo 17 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

- a) Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
- b) Manter a quadra em condições e desimpedida uma hora antes da realização da partida.
- c) Utilizar ginásio cuja quadra seja com piso de madeira.
- d) Garantir e preservar a iluminação mínima da quadra com 800 Lux.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- e) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como: placar eletrônico; marcador eletrônico de 24 segundos que deverá estar afixado acima da tabela; **dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse**; bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais; marcação da linha de 05 metros, e posição dos bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
- f) Fornecer dispositivo luminoso (“LED”) nas duas tabelas, indicativo de término de período e de 24 segundos, devidamente sincronizado e em perfeitas condições.
- g) Fornecer à equipe visitante: 05 (cinco) bolas oficiais e em perfeito estado, 20 (vinte) litros de água potável e 10 (dez) quilos de gelo.
- h) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento necessário para a confecção da estatística da partida, tais como: internet banda larga, computador e impressora.
- i) Proibir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos de sopro ou percussão, que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.
- j) Colocar à disposição da arbitragem no mínimo 02 (duas) pessoas uniformizadas encarregadas de secar e limpar a quadra de jogo durante o mesmo.
- k) Colocar à disposição da arbitragem 02 (duas) bolas da marca Penalty tipo 7.6 para jogo.
- l) Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, para a realização da partida, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..
- m) Providenciar a filmagem dos jogos, e fornecer a gravação em HD externo ou em pen drive à equipe visitante e ao comissário da partida, no máximo, até 30 (trinta) minutos após o término da partida. A equipe visitante e o comissário da partida entregarão um HD externo ou pen drive vazio à pessoa responsável por esta gravação, 30 (trinta) minutos antes do início da partida.
- n) Efetuar o upload da filmagem da partida para uma “nuvem”, conforme orientações da FPB, até às 5:00 (cinco) horas do dia seguinte à realização da partida.
- o) Quando houver transmissão da partida via WEB, fornecer:
- 1- Internet a cabo com mínimo de 10 de upload, não podendo ser compartilhada.
 - 2- Área reservada para equipamentos de transmissão - 4 mesas e 4 cadeiras - em área isolada.
 - 3- Energia disponível sem compartilhamento com outras demandas.
 - 4- Em quadra, 2 mesas e 3 cadeiras para narrador, comentarista e técnico.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

-
- 5- Informar uma pessoa responsável do ginásio para contato antecipado, a qual receberá a equipe de transmissão na chegada ao local.
- 6- Não autorizar nenhum outro veículo de comunicação ou produtoras a estarem em quadra no dia da partida, sem o prévio conhecimento e autorização da FPB.
- p) Realizar o cerimonial de apresentação das equipes e execução do Hino Nacional, ao restarem **15 (quinze) minutos** para o horário de início da partida, em todos os jogos do campeonato. O cerimonial de apresentação deverá seguir o protocolo enviado às agremiações. É obrigatória a presença das equipes, prontas e devidamente uniformizadas, no cerimonial de apresentação. A FPB se reserva no direito de enviar um locutor oficial nas partidas finais.
- q) Disponibilizar ambulância, médico, enfermeiro com nível superior, desfibrilador, maca e equipamento de Primeiros Socorros, 30 (trinta) minutos antes do jogo a até 01 (uma) hora após o jogo.
- r) Disponibilizar vestiários adequados para a equipe visitante e para a equipe de arbitragem.
- s) Quando solicitado pela FPB, disponibilizar uma cadeira para TORCEDOR que deverá ficar localizada no final da área de banco de cada equipe.
- t) Disponibilizar 50 (cinquenta) ingressos para a FPB sempre que solicitado.
- u) Providenciar e manter policiamento oficial ou segurança civil uniformizada durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.

Parágrafo 1º –

Em caso de falta de policiamento, se a agremiação mandante oferecer provas materiais de que as providências foram requeridas à autoridade competente, a critério do árbitro da partida, o jogo poderá ser realizado ou suspenso e então, nova data será designada para a sua realização. Neste caso, todas as despesas decorrentes com a realização do novo jogo, inclusive o da equipe visitante, correrão por conta da equipe mandante. Este procedimento não se aplica a jogos televisados.

Parágrafo 2º –

Em caso de não cumprimento qualquer das disposições acima, a equipe será notificada na primeira ocorrência e, havendo reincidência, será aplicada multa prevista no Caderno de Procedimentos e Normas.

Artigo 18 -

De acordo com a Lei Estadual nº 9.470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5, é terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, sendo vedado o ingresso ou venda de qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, somente sendo permitida a utilização de copos descartáveis. O clube mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo único -

A venda ou consumo de bebida alcoólica dentro do ginásio e remessa dos relatórios à Comissão Disciplinar poderá acarretar interdição do ginásio.

Artigo 19 -

A presença de público atrás das tabelas somente será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria.

Artigo 20 -

A presença de público ao redor da quadra terá que observar a distância mínima de 2 (dois) metros da grade que cerca a quadra. Atrás dos bancos de reservas e mesa de controle, a distância mínima do público até a grade deverá ser de 03 (três) metros.

Parágrafo único -

É terminantemente proibida a presença de torcida organizada e/ou uniformizada atrás do banco da equipe visitante e da mesa de controle.

Artigo 21 -

É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.

Artigo 22 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, **que provoque a paralisação momentânea do jogo.**

Artigo 23 -

A publicidade interna dos ginásios obedecerá as seguintes normas:

- a) o círculo central da quadra terá a aplicação do logotipo institucional;
- b) a FPB terá direito a utilizar 04 (quatro) espaços para publicidade no piso da quadra de jogo, próximos ao círculo central, ficando estes dispostos diagonalmente um do outro;
- c) a equipe mandante terá direito a utilizar a base dos suportes das tabelas para publicidade;
- d) em jogos com TV / WEB , a equipe mandante terá direito a 02 (duas) placas ao redor da quadra de jogo e a equipe visitante terá direito a 1 (uma) placa, sendo que a disposição destas placas respeitará o layout informado pela FPB;
- e) em jogos sem TV / WEB, a publicidade em placas é livre, mas preserva-se 1 (uma) placa para a equipe visitante.
- f) as placas de publicidade deverão estar distantes, no mínimo, 1 (um) metro das linhas laterais e finais da quadra, e ao nível do chão.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 24 -

Conforme o disposto no Regulamento Geral, o atleta que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um atleta nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis. O atleta que for desqualificado em uma partida, em virtude de ter cometido 02 (duas) Faltas Antidesportivas ou 02 (duas) Faltas Técnicas, não cumprirá suspensão automática.

Artigo 25 -

Conforme o disposto no Regulamento Geral, o Técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Parágrafo único -

A desqualificação decorrente de três (03) faltas técnicas de banco, designadas na súmula de jogo com a letra "B", as quais são oriundas de comportamento antidesportivo do Assistente Técnico, Substitutos e/ou Acompanhantes de equipe, não acarretarão em suspensão automática para o Técnico. Qualquer outra combinação de penalidades de faltas técnicas, bem como a direta desqualificação do técnico, incidirá em sua suspensão automática por uma (01) partida.

Artigo 26 -

Atitudes de indisciplina de jogadores e comissão técnica serão levadas à Comissão Disciplinar. As filmagens dos jogos poderão servir como prova para punições administrativas e envio à Comissão Disciplinar.

Artigo 27 -

É obrigatória a presença das equipes na cerimônia de premiação do campeonato. O não comparecimento será considerado falta grave e punido de acordo com as normas disciplinares.

Artigo 28 -

Todas as ETAPAS do Campeonato serão dirigidas por 03 (três) árbitros, designados pelo Departamento de Oficiais da FPB.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 29 -

Haverá um Comissário da Federação Paulista de Basketball presente em todos os jogos do Campeonato.

Artigo 30 -

Será efetuado exame antidoping nos jogos do Campeonato Estadual da Divisão Especial Masculino Série A-1, de acordo com as normas da FIBA e determinações da WADA (World Anti-doping Agency).

Artigo 31 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 32 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

PROCEDIMENTOS E NORMAS

- A não observância de qualquer dos itens relacionados abaixo implicará em: Notificação à primeira ocorrência e, havendo reincidência, será aplicada a multa prevista.
- As multas aplicadas deverão ser quitadas via Boleto Bancário enviado pela FPB.
- Recursos serão julgados pela Diretoria da FPB.
- O não cumprimento de algum dos itens relativos às Obrigações da Equipe Mandante por mais de 03 (três) oportunidades, poderá acarretar na interdição do ginásio e inversão de mando de jogo.

OBRIGAÇÕES DA EQUIPE MANDANTE

- Providenciar os seguintes itens, os quais deverão estar disponíveis 30 (trinta) minutos antes e 01 (uma) hora após a realização da partida: ambulância, médico, enfermeiro com nível superior, desfibrilador, maca e equipamento de Primeiros Socorros.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
- Proibir a venda e/ou consumo de bebida alcoólica dentro do ginásio.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
- Disponibilizar vestiários adequados (limpos e com seus componentes em perfeito estado de utilização) para a equipe visitante e equipe de arbitragem.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
- Obedecer ao limite de utilização de Placas e da distância destas para a quadra de jogo (dois metros), bem como aplicação de outras marcas no piso da quadra que não sejam de seu(s) patrocinador(es), do próprio clube ou do brasão da cidade.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

-
- Proibir a utilização de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos sonoros de sopro ou percussão, ou qualquer tipo de instrumento que prejudique o bom andamento da partida.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
 - Providenciar a filmagem dos jogos, e fornecer a gravação em HD externo ou em pen drive à equipe visitante e ao comissário da partida, no máximo, até 30 (trinta) minutos após o término da partida.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
 - Disponibilizar para a realização de transmissão via WEB: Internet a cabo com mínimo de 10 de upload (não compartilhada); área reservada para equipamentos de transmissão (com 4 mesas e 4 cadeiras); energia disponível sem compartilhamento com outras demandas; em quadra, 2 mesas e 3 cadeiras para narrador, comentarista e técnico; informar uma pessoa responsável do ginásio para contato antecipado, e recepção da equipe de transmissão; não autorizar nenhum outro veículo de comunicação ou produtoras a estarem em quadra no dia da partida, sem o prévio conhecimento e autorização da FPB.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
 - Disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
 - Dispor dos equipamentos técnicos e materiais de jogo em perfeito funcionamento, atendendo as especificações que seguem:
 1. Placar eletrônico digital com sinal sonoro de pleno alcance e um placar reserva.
 2. Aparelho de 24 Segundos com sinal sonoro de pleno alcance, e os Visores de 24 Segundos afixados sobre as tabelas.
 3. Estruturas de Suporte de Tabela com acolchoamento na base, bem como nas bordas das tabelas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

-
4. Sinal luminoso, indicativo de término de Período de Jogo e de término de Período de 24 Segundos, afixado nas bordas internas das tabelas.
 5. Tabela de vidro reserva.
 6. Aros retráteis e 01 (um) de reserva.
 7. Redes em perfeito estado e 01 (uma) rede reserva.
 8. Dispositivo do Indicador de Posse Alternada.
 9. Plaquetas Indicativas de Faltas Individuais e de Faltas Coletivas.
 10. Iluminação na quadra de jogo de no mínimo 800 LUX.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
- Disponibilizar Aparelho de Som e caixas acústicas para execução do hino nacional, e locutor para apresentação das equipes ao restarem 15 (quinze) minutos para o início da partida.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
 - Disponibilizar o mínimo de 02 (dois) enxugadores de quadra uniformizados.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
 - Providenciar e manter Policiamento oficial e/ou segurança civil uniformizada durante o transcorrer de todo o jogo, em número que atenda as necessidades correspondendo a quantidade de pessoas/torcedores presentes.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
 - Proibir a presença de pessoas não autorizadas dentro da quadra, antes do início da partida, nos intervalos e após seu término.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Reincidência: multa no valor dobrado
 - Disponibilizar o ginásio por 01 (uma) hora para treinamento da equipe visitante, quando esta for de outra cidade.
Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Reincidência: multa no valor dobrado

- Disponibilizar para a equipe visitante 05 (cinco) bolas para aquecimento, em perfeito estado, 20 (vinte) litros de água potável e 10 (dez) quilos de gelo.

Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Reincidência: multa no valor dobrado

- Disponibilizar uma cadeira ao final da área de banco de cada equipe, para utilização por TORCEDOR.

Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Reincidência: multa no valor dobrado

DAS OBRIGAÇÕES DE TODAS AS EQUIPES

- Entregar ao Representante da FPB, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da partida, a relação nominal de sua equipe, bem como a documentação FPB de todos os membros da equipe.

Pelo não cumprimento: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Reincidência: multa no valor dobrado

- Estar na quadra e pronta para o cerimonial de apresentação das equipes e execução do Hino Nacional, ao restarem no mínimo 17 (dezesete) minutos para início da partida.

Pelo não cumprimento: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Reincidência: multa no valor dobrado

- Colocar o nome dos atletas no alto da parte posterior de suas respectivas camisas de jogo.

Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Reincidência: multa no valor dobrado

- Colocar o logotipo da FPB na parte frontal de suas respectivas camisas de jogo.

Pelo não cumprimento: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Reincidência: multa no valor dobrado

- Utilizar Bolas da marca Penalty 7.6

Pelo não cumprimento: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Reincidência: multa no valor dobrado



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

-
- É obrigatória a apresentação da identificação da FPB, ou a comprovação através do site da FPB da regularização e conseqüentemente autorização, de todos os membros das equipes, sendo estes atletas, técnicos, assistentes técnicos, dirigentes, acompanhantes de equipe com funções específicas, para a devida inscrição na súmula dos jogos ou permanência no banco da equipe. A não apresentação da credencial ou não comprovação de situação regular junto ao Departamento de Registros implicará:

Na primeira ocorrência, permissão de jogo ou compor o banco da equipe, e multa a ser aplicada no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais). O Representante da FPB em cada partida será responsável pelo relato da ocorrência.

Na reincidência, a pessoa em situação irregular estará impedida de participar da partida. O relato dos fatos será encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL